



Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia
Núcleo de Governança Clínica
Superintendência de Atenção à Saúde

Tipo do documento	Fluxo	FTN/SAS	Versão:01
		FLUXO Nº 10	pág.: 1/10
Título do documento	FLUXO DOS TESTES NEONATAIS - TESTE DO OLHINHO, TESTE DA ORELHINHA E TESTE DA LINGUINHA	Data de emissão: 16/03/2023	
		Revisão: de acordo com a demanda	

1-Introdução

Em saúde pública triar significa identificar, em uma população assintomática, os indivíduos que estão sob risco de desenvolver determinada doença ou distúrbio e que se beneficiariam de investigação adicional, ação preventiva ou terapêutica imediatas. O procedimento de triagem deve ser capaz de alterar a história natural da doença em uma parcela significativa da população elegível. A partir da identificação por testes específicos, pode-se iniciar o tratamento adequado visando minimizar riscos ou complicações advindas da condição identificada.

Em 2001 Ministério da Saúde implantou o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) no Sistema Único de Saúde (SUS), com a missão de promover, implantar e implementar ações visando o acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das pessoas com as doenças incluídas no Programa. Assim sendo, a triagem neonatal trata-se de um programa de integração de cuidados que inclui triagem, acompanhamento, diagnóstico, gestão, avaliação e educação.

Em relação à metodologia de rastreamento, ao aplicarmos a definição de Triagem Neonatal, estamos realizando especificamente na população com idade de 0 a 28 dias de vida.

Diante disto, cabe às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde promover a detecção de doenças genéticas e/ou congênitas em fase pré-sintomática em recém-



nascidos, além de garantir agilidade na informação para permitir a intervenção clínica em tempo oportuno e, quando necessário, proporcionar tratamento adequado aos pacientes detectados, diminuindo a morbimortalidade.

Este documento visa orientar os profissionais e pacientes/residentes do Município de Aparecida de Goiânia sobre os fluxos de solicitação e execução dos testes do pezinho, do olhinho, orelhinha e linguinha. Estes são exames que fazem parte do protocolo de triagens essenciais e obrigatórias do SUS e são realizados na rede de atenção à Saúde de Aparecida de Goiânia.

2-Objetivo

Geral

Assegurar a execução dos testes de triagem neonatal na rede pública de Aparecida de Goiânia.

Específicos

Instituir o fluxo de solicitação dos testes do olhinho, orelhinha e linguinha na rede de atenção à Saúde de Aparecida de Goiânia.

Ampliar cobertura e garantia dos testes do olhinho, orelhinha e linguinha na rede de atenção à Saúde de Aparecida de Goiânia.

3- Testes de Triagem Neonatal – Testes do pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha

3.1 Teste do pezinho

O teste do pezinho trata-se de um exame laboratorial que detecta precocemente doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, que poderão causar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor do bebê.

A coleta do sangue do teste do pezinho deve ser feita com um único furinho no calcanhar do bebê. O ideal é que o teste **seja feito entre o 3º e o 5º dia de vida** do bebê.

Crianças que nascem na Maternidade Marlene Teixeira ou na maternidade do Hospital São Silvestre, geralmente, realizam o exame na própria maternidade. Crianças nascidas em outras unidades a coleta é realizada nas Unidades Básicas de Saúde mais próxima de sua residência.



Caso este período não tenha sido captado, preferencialmente realiza-lo até 30 dias após o nascimento. O diagnóstico precoce oferece condições de um tratamento iniciado nas primeiras semanas de vida do bebê, evitando a deficiência mental.

3.2 Teste do olhinho

O teste do olhinho ou teste do reflexo vermelho é o exame de investigação de leucocoria (esbranquecimento do olho por catarata, infecção ou glaucoma congênito). É um teste simples, rápido e indolor que consiste na identificação de um reflexo vermelho quando os olhos do bebê são iluminados por um feixe de luz, sendo o exame feito em um olho por vez.

O diagnóstico precoce é a melhor forma de garantir um tratamento apropriado à criança e, em alguns casos, de evitar ou minimizar a deficiência visual. Alguns casos, descobertos tardiamente, podem levar à cegueira.

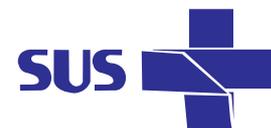
Deve ser realizado em todos os recém-nascidos antes da alta da maternidade. Caso não realizado o teste antes da alta na maternidade, o recém-nascido deve ser submetido o mais breve possível **nos primeiros 30 dias de vida**.

Também é recomendado sua repetição nas consultas pediátricas regulares, ao menos 2 a 3 vezes por ano durante os três primeiros anos de vida, e quando suspeitar de alguma doença ocular.

3.3 Teste da Orelhinha, ou Triagem Auditiva Neonatal

O Teste da Orelhinha, ou Triagem Auditiva Neonatal, é importante para diagnosticar alterações auditivas. É realizado através dos exames de emissões otoacústicas e/ou Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico. É rápido, seguro, indolor e não tem contraindicação. Após a sua realização, diante de diagnóstico é possível iniciar o tratamento das alterações auditivas precocemente.

O Conselho Federal de Fonoaudiologia e outras entidades brasileiras recomendam que o exame seja realizado na maternidade, a partir de 24 horas de vida do recém-nascido e antes da alta hospitalar. Mas caso não tenha sido realizado no hospital, deve ser realizado, preferencialmente, **nos primeiros sete dias de vida da criança**.



A Lei Federal nº 12.303/2010 tornou obrigatória e gratuita a realização do exame, considerando que a audição é fundamental para o desenvolvimento da fala, da linguagem e da aprendizagem.

3.4 Teste da Linguinha

O teste da linguinha é um exame padronizado que tem o objetivo de identificar precocemente a anquiloglossia em recém-nascidos, uma anomalia congênita que se caracteriza por um frênulo lingual anormalmente curto e espesso ou delgado, que pode restringir em diferentes graus os movimentos da língua. A anquiloglossia tem sido apontada como um dos fatores que podem interferir negativamente na amamentação.

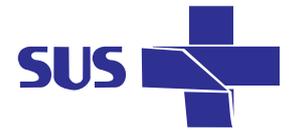
A avaliação não dói e permite detectar se há alguma alteração na membrana da língua capaz de interferir diretamente na qualidade da amamentação do bebê e no desenvolvimento da fala, mastigação, deglutição e higiene oral.

A avaliação do frênulo lingual não tem contraindicações, faz parte do exame físico do recém-nascido e deve ser realizada por profissionais devidamente capacitados para essa avaliação na maternidade (entre 24h-48h de vida do recém-nascido). Caso não realizado o teste antes da alta na maternidade, o recém-nascido deve ser submetido o mais breve possível **nos primeiros 30 dias de vida**. A avaliação precoce é ideal para que os bebês sejam diagnosticados e tratados com sucesso.

Nos casos duvidosos, preconiza-se que esse exame seja novamente realizado na consulta da primeira semana de vida do bebê na Unidade de Saúde, associado à uma avaliação minuciosa da dinâmica da amamentação.

4 – Fluxos dos Testes de Triagem Neonatal – Testes do pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha

Para a melhor visualização dos fluxos de solicitação dos testes de triagem neonatal, abaixo está ilustrado os mesmos:



FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE TESTE DO PEZINHO

TESTE FOI REALIZADO NA MATERNIDADE?

SIM

Profissional entrega protocolo para a família/responsável acessar resultado de forma online

NÃO

Procurar a UBS mais próxima de sua residência

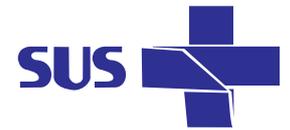
Colher preferencialmente entre 3º e 5º dia do nascimento.

Profissional da UBS:

- 1) Colhe exame;
- 2) Preenche documentos para busca do laboratório;
- 3) Armazena material segundo normas ministeriais;
- 4) Entrega protocolo para a família/responsável acessar resultado de forma online

Familiar/ responsável pela criança deve:

- 1) Acessar o resultado online;
- 2) Levar na consulta seguinte de puericultura e;
- 3) Entregar ao médico o resultado para análise do mesmo.



FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE TESTE DO OLHINHO

TESTE FOI REALIZADO NA MATERNIDADE?

SIM

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança

NÃO

Procurar a UBS mais próxima de sua residência

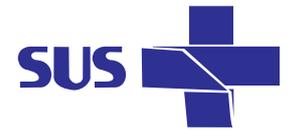
Realizar preferencialmente nos primeiros 30 dias de vida do bebê.

Profissional da UBS irá:

- 1) Solicitar via sistema SISREG - **Código: 0301010072 – CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – TESTE DO OLHINHO;**
- 2) Entregar *check-in* para a família/responsável constando data e horário da realização do exame no Centro de Especialidade

Familiar/ responsável pela criança levar a criança para a consulta oftalmológica conforme agendamento.

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança



FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE TESTE DA ORELHINHA

TESTE FOI REALIZADO NA MATERNIDADE?

SIM

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança

NÃO

Procurar a UBS mais próxima de sua residência

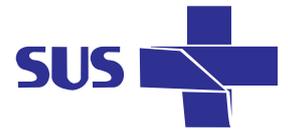
Realizar preferencialmente nos primeiros 07 dias de vida do bebê.

Profissional da UBS irá:

- 1) Solicitar via sistema SISREG - Código: 0211070157 - ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA);
- 2) Entregar *checkin* para a família/responsável constando data, horário e local para a realização do exame

Familiar/ responsável pela criança levar a criança para a consulta conforme agendamento.

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança



FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE TESTE DA LINGUINHA

TESTE FOI REALIZADO NA MATERNIDADE?

SIM

A fonoaudiologia da Maternidade detectou alteração?

NÃO

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança

SIM

NÃO

Procurar a UBS mais próxima de sua residência

Realizar preferencialmente nos primeiros 30 dias de vida do bebê.

Profissional da UBS irá:

- 1) Encaminhar para serviço de fonoaudiologia na AMAG pelo Sistema "FONOAUDIOLOGIA TESTE DA LINGUINHA";
- 2) A central de consulta entrará em contato com a família para informar agendamento

Familiar/ responsável pela criança levar a criança para a consulta conforme agendamento.

COM ALTERAÇÃO:

Será necessário avaliar necessidade da Frenectomia

Encaminhar para o serviço de odontologia da Unidade Básica de Saúde.
O usuário irá na UBS mais próxima de sua residência a equipe de saúde bucal

Odontólogo da UBS irá avaliar o bebê
Se necessário frenectomia encaminhar para procedimento no Centro de Especialidade Odontológica via sistema

A central de consulta entrará em contato com a família para informar agendamento

Familiar/ responsável pela criança levar a criança para o procedimento conforme agendamento.

SEM ALTERAÇÃO:

Profissional responsável pela realização do teste deve registrar o resultado na caderneta da criança

Profissional responsável pelo procedimento deve registrar na caderneta da criança



5- Considerações Gerais

Os testes de triagem neonatal são um direito de todos os recém-nascidos brasileiros através de leis e da implementação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) do Ministério da Saúde. Tais testes devem ser realizados no período neonatal, que vai do nascimento ao 28º dia de vida do bebê.

Os testes de triagem neonatal realizados nesse período visam detectar precocemente doenças antes do surgimento dos sintomas, possibilitando o tratamento oportuno, prevenindo complicações e sequelas. Assim o município garante e incentiva a realização do quadro de testes neonatais, possibilitando identificar os recém-nascidos que vão necessitar de investigação mais apurada a fim de confirmar o diagnóstico e assim, encaminhar para tratamento e acompanhamento especializado.



Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados D. Programa Nacional de Triagem Neonatal. Ministério da Saúde. 2018

BRASIL. Biblioteca Virtual em Saúde. Teste da orelhinha. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/teste-da-orelhinha/>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Teste da linguinha: avaliação do frênulo lingual em recém-nascidos pode detectar a anquiloglossia. <https://aps.saude.gov.br/noticia/12516>

	Nome	Cargo	Área de Atuação
Elaboração	Loanny Moreira Barbosa	Apoio Institucional	Ambulatório Especializado
	Adrielle Cristina Silva Souza	Apoio Institucional	Núcleo de Governança Clínica
	Amanda Faria	Chefe de Ciclos de Vida	Secretaria de Atenção a Saúde
Aprovação	Carlos Eduardo de Paula Itacaramby	Superintendente	Superintendente Executivo de Saúde
	Alessandro Magalhães	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde